CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 880/2019
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 880/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENADOR LUIZ CARLOS DO CARMO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Anapolino ao Senador **Luiz Carlos do Carmo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, a Sessão Solene será realizada nas dependências da Assembléia de Deus Ministério Madureira, na Avenida Tiradentes nº 1.299, Setor Central.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2019.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =

Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/DEUSMAR JAPÃO/PR. ELIAS FERREIRA/TELES JÚNIOR/250/19.